

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023-2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CONSTRUTORA AJM EIRELI**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS DEFENSAS E MANUTENÇÃO DAS DEFENSAS DE BORRACHA DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DA APPA – CAIS DE INFLAMÁVEIS (BERÇO INTERNO E EXTERNO) E CAIS COMERCIAL (BERÇOS 202 A 216), DE MODO A MANTÊ-LAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ATENDER ÀS ATRACAÇÕES ADEQUADAMENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 13 dias do mês de março de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu presidente Interino **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44 e por seu Diretor de Engenharia e Manutenção **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **16.260.489-9** (protocolo principal 14.673.313-1), **Pregão Presencial nº 93/2017-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente Interino da APPA, em 13 de março de 2020, assina com **CONSTRUTORA AJM EIRELI - EPP**, estabelecida na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1188, Sala 01 Centro, Jaraguá do Sul SC, CEP: 89251-702, Fone: (47) 3372-3255, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.991.446/0001-86, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO JOÃO MARCATTO**, portador do RG nº. 1.580.709 e CPF/MF nº. 029.272.949-92, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 023-2018, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 13 de março de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 13 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DP TERMO ADITIVO: Resta fixado como valor para a execução do aditivo o valor de R\$ 1.616.808,13 (Um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e oito reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão previstos no orçamento da **APPA**, na Rubrica 7781.333.994.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de março de 2020.



ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA APPA



ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



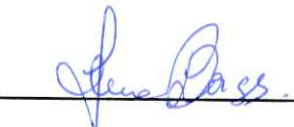
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



ALBERTO JOÃO MARCATTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.